



Prefeitura Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

CNPJ: 76.247.360/0001-54

Av. Alberto Binyngton 505 - Fone: (44) 3632-1557 - Cep: 87.535-000 - Xamburé - Pr.

PROJETO DE LEI 004/2013

Súmula: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de **XAMBURE** – Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2013 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1881/2012 de 28/06/2012) e o Plano Plurianual de 2010 a 2013, um crédito Especial no valor de R\$- 2.024.649,96 (dois milhões, vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) para suporte de dotação orçamentária a ser criada.

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Econ	Valor
05	001	1751213003031	33790	Esgotamento Sanitário	4.4.90.51	2.024.649,96
TOTAL						2.024.649,96

Art. 2º Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados o produto do superávit financeiro verificado nesta fonte de receita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Xamburé - Pr., aos 04 dias do mês de fevereiro de 2013.



LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal